



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1836- BERNARDO DO MEARIM SEGUNDA FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTAS**  
**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº**  
**050601/2020**  
**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 1401002/2020**  
**Concorrência nº 001/2020**

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA).

### JULGAMENTO DE RECURSO

Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Central de Licitação do Município de Bernardo do Mearim/MA, **ACOLHO** integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Presidente, como razões de decidir, proferindo-se a decisão para **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa MPD REIS E CIA LTDA-EPP, CNPJ nº. 26.746.084/0001-09.

Prossiga-se o certame.

Informe-se na forma da Lei, principalmente através de meios eletrônicos, diante da realidade em que estamos vivenciando.

Bernardo do Mearim (MA), 04 de junho de 2020.

Antônio Hilton Laranjeira Silva  
CPF: 556.976.313-91  
Portaria nº 0201008/2917  
Secretário

**Processo Administrativo nº 1401002/2020**  
**Concorrência nº 001/2020**

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA).

### JULGAMENTO DE RECURSO

Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Central de Licitação do Município de Bernardo do Mearim/MA, **ACOLHO** integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Presidente, como razões de decidir, proferindo-se a decisão para **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa RAISSA MARQUES SILVA EIRELLI, CNPJ nº. 24.477.474/0001-97.

Prossiga-se o certame.

Informe-se na forma da Lei, principalmente através de meios eletrônicos, diante da realidade em que estamos vivenciando.

Bernardo do Mearim (MA), 04 de junho de 2020.

Antônio Hilton Laranjeira Silva  
CPF: 556.976.313-91  
Portaria nº 0201008/2917  
Secretário

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2020.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 5/06/2020

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA).

Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2020, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), designada pela Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020, DE 13/01/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 14/01/2020).

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PRESIDENTE	1301002/2020	143	EFETIVO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	082	EFETIVO
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	MEMBRO DA COMISSÃO	1301002/2020	908	COMISSIONADO

Dando início aos trabalhos, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante habilitada no processo licitatório nº 1401002/2020, na modalidade CONCORRÊNCIA.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA	12.094.868/0001-87	JOSÉ MÁRIO SANCHES	RG Nº 441951 SSP/MA CPF: 158430253-49

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR DA PROPOSTA R\$
ÚNICO	contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA)	6.692.000,00	6.479.726,69

Examinada a proposta da empresa. Os membros da Comissão Julgadora decidem, em sua unidade, classificar a proposta na seguinte conformidade:

EMPRESA	LOTE ÚNICO	SITUAÇÃO
ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA	6.479.726,69	1ª CLASSIFICADA

O critério utilizado para fins de julgamento foi o de menor preço global de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Estando assim, a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA – CNPJ: 12.094.868/0001-87 – **CLASSIFICADA EM 1º LUGAR E VENCEDORA DA LICITAÇÃO**, pelo preço global de R\$ 6.479.726,69 (seis milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). Em observância a recomendação da Controladoria Geral da União, cumprimos o que dispõe o item 11, quanto a utilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM), afastamento mínimo de 2 metros de distância entre os presentes além da higienização do recinto.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Bernardo do Mearim (MA), 5 de junho de 2020.

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 12.094.868/0001-87

JOSÉ MÁRIO SANCHES

RG Nº 441951 SSP/MA

CPF: 158430253-49

PROCURADOR

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Mildrid Magalhães Paulino Costa

Presidente CCL

CPF: 063.188.353-34

Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana

Membro

CPF: 002982533-48

Portaria 1301002/2020

Marcelo Oliveira De Azevedo  
Membro  
CPF: 060451023-39  
Portaria 1301002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

ASSUNTO: **Análise da Proposta de Preços dos Licitantes.****PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 050601/2020****I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA**

- ENCIZA ENGENHARIA LTDA

- a) Carta Proposta com qualificação do licitante, com indicação do nome, endereço, CNPJ/MF, telefone/fax etc.; assinada por diretor (es) ou pessoa(s) legalmente habilitada(s) (procuração por instrumento público), em papel timbrado, identificando a obra a que a empresa está concorrendo, o nº do edital, o prazo de execução e o preço global proposto para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais, conforme apresentado no ANEXO XIV.

**Comentários:** A licitante apresentou o resumo da proposta conforme Anexo XIV, com prazo de validade em 60 dias.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- b) Orçamento detalhado, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em Real, já Incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.), em conformidade com a Planilha de Orçamento do ANEXO I.

**Comentários:** A licitante apresentou a planilha de orçamento, conforme previsto no Anexo I, assinado ao final e rubricado pelo responsável técnico nas demais folhas, com preços unitário em algarismos e valor global em algarismos e por extenso, em Real, incluso todos os custos da obra.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- c) Composição do Custo Unitário dos serviços integrantes do Quadro de Quantidades e Preços

**Comentários:** A licitante apresentou a planilha de composições unitárias assinada ao final e rubricada pelo responsável técnico nas demais folhas, com preços unitários em algarismos, em Real, incluso todos os custos da obra.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- d) Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.

**Comentários:**

Valores segundo da CCT da SINDUSCOM/MA E SINDCONSTRUCIVIL/MA:

FUNÇÃO	SALÁRIO (HORA)	SALÁRIO COM ENGARCOS SOCIAIS, CONFORME PROPOSTA (115,54%)
OFICIAL	R\$ 7,21	R\$ 15,54
MEIO OFICIAL/AUXILIAR	R\$ 5,37	R\$ 11,55
SERVENTE/AJUDANTE	R\$ 5,08	R\$ 10,94

Valores observados na proposta:

FUNÇÃO	SALÁRIO COM ENGARCOS SOCIAIS (115,54%)
OFICIAL	R\$ 16,45
MEIO OFICIAL/AUXILIAR	R\$ 11,86
SERVENTE/AJUDANTE	R\$ 11,86

**Observações:** Valores sem considerar encargos complementares. Será considerado o menor valor encontrado para cada função. Todos os valores estão acima do piso previsto.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- e) Também será desclassificada a empresa que apresentar preços unitários superiores aos constantes na Planilha Orçamentária, conforme Orçamento Estimativo, Composição de Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro.

**Comentários:** Não se detectou valores acima dos constantes na Planilha Orçamentária, Custos Unitários e Cronograma Físico-Financeiro.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- f) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI".

**Comentários:** A licitante apresentou composição de BDI conforme projeto básico.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- g) Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas.

**Comentários:** A licitante apresentou composição de BDI conforme projeto básico, com valor de 24,23% dentro da faixa especificada pelo TCU para obras de construção de rodovias, similar ao objeto deste certame.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- h) Composição de Encargos Sociais

**Comentários:** A licitante apresentou planilha de encargos sociais.

**Observações:** Atualmente os valores dos encargos sociais sem desoneração estão no patamar de 112,86% para horistas e 71,21% para mensalistas. Essa correção pode ser observada em uma supressão contratual em cima do valor da mão de obra total da obra.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

- i) Cronograma Físico-Financeiro do Serviços

**Comentários:** A licitante apresentou o cronograma físico-financeiro conforme cronograma do projeto básico.

**Julgamento:** Requisito Atendido.

## II – PARECER FINAL

De acordo com a análise acima, considerando que todos os requisitos foram atendidos, dar-se o parecer pela REGULARIDADE da PROPOSTA da ENCIZA ENGENHARIA LTDA

É o parecer

Município de Bernardo do Mearim (MA), 05 de junho de 2020.

Ciro Rafael dos Santos Teixeira  
Engenheiro Civil  
CREA Nº MA 11136D

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401002/2020

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA).

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim (MA), Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta de preços, na modalidade Concorrência nº 001/2020, que teve como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA). Obtivemos assim a seguinte classificação:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA R\$	SITUAÇÃO
1	contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, mediante o regime de empreitada por preço unitário, no município de Bernardo do Mearim (MA)	6.479.726,69	1ª CLASSIFICADA

Em assim sendo, proclamamos a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 12.094.868/0001-87, vencedora e primeira classificada da concorrência nº 001/2020 com o valor global de R\$ 6.479.726,69 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim (MA), 5 de junho de 2020.

Mildrid Magalhães Paulino Costa  
Presidente CCL  
CPF: 063.188.353-34  
Portaria 1301002/2020

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA  
CNPJ: 12.094.868/0001-87  
JOSÉ MÁRIO SANCHES  
RG Nº 441951 SSP/MA  
CPF: 158430253-49  
PROCURADOR